

30 de agosto de 2024
034/2024-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Certificado de Operações Estruturadas (COE) – Atualizações trazidas pela Resolução CMN 5.166**

A B3 informa que continuará apta a acatar qualquer emissão de COE dentro das regras trazidas pela Resolução CMN 5.166 de 22/08/2024, que dispõe sobre a respectiva emissão e passa a vigorar a partir do dia **02/09/2024**.

Em virtude do novo normativo, a B3 detalha a seguir algumas atualizações válidas a partir da data acima mencionada.

- 1. Registro de COE na modalidade de Risco de Crédito** – o registro/depósito dessa modalidade de COE será feito por meio de novas figuras específicas disponibilizadas pela B3. Além disso, o mercado continuará tendo a possibilidade de solicitar a criação de outras figuras pelo mesmo processo já existente.
- 2. Registro de COE na modalidade de Risco de Mercado** – o registro/depósito dessa modalidade de COE não será alterado. Todo COE que for registrado/depositado utilizando qualquer figura que não seja classificada como “COE de Crédito” será considerado um COE na modalidade risco de mercado.
- 3. Desabilitação de Figuras** – serão desabilitadas figuras feitas especificamente para viabilizar COEs cujos ativos subjacentes se

enquadravam no parágrafo único do Art. 8º da Resolução CMN 4.263. O novo normativo trouxe exigências diferentes para esses casos. Segue a lista de figuras a serem desabilitadas:

- a. COE001053 - Retorno Condicional;
- b. COE001057 - Retorno Condicional 2;
- c. COE001072 - Retorno Condicional com Amortização; e
- d. COE001076 - Retorno Condicional Híbrido.

A B3 ressalta que os COEs já emitidos nas figuras acima não serão impactados, somente novas emissões não serão permitidas a partir do dia 02/09/2024.

4. Requisitos para as Obrigações de Referência – devido aos novos requisitos legais que um instrumento de crédito precisa atender para que possa ser utilizado como uma obrigação de referência, alguns ativos subjacentes atualmente disponíveis podem ser desabilitados, caso haja necessidade.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Atendimento de Derivativos de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5044 ou e-mail op.derivativosbalcao@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes